



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PALMAS
GABINETE DO DIRETOR**

EDITAL Nº 20/2018/IFTO/CAMPUS PALMAS, DE 10 DE MAIO DE 2018.

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE MONITORES PARA O ENSINO
PROFISSIONAL INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO - EPIEM, PROEJA E TÉCNICO
SUBSEQUENTE NO IFTO - CAMPUS PALMAS**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 352/2018/REITORIA, de 05 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 67 de 09 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de monitores para o Programa Institucional de Bolsas de Monitoria do Ensino Profissional Integrado ao Ensino Médio - EPIEM, PROEJA e Técnico Subsequente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – *Campus* Palmas, segundo as disposições do presente edital.

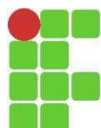
1. DO PROGRAMA

1.1 O programa Institucional de Monitoria tem a finalidade de auxiliar os discentes que apresentam dificuldades de aprendizado e também, possibilitar aos monitores o aprimoramento de seus conhecimentos nas áreas trabalhadas e simultaneamente desenvolvam suas habilidades docentes.

2. DO EDITAL

2.1 O presente Edital tem por finalidade abrir inscrições para seleção de 41 (quarenta e uma) bolsas de monitoria para os cursos das modalidades EPIEM, PROEJA e Subsequentes distribuídas da seguinte forma:

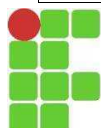
Código da Vaga	Unidade Curricular	Área de Atuação	Requisitos para Estudante concorrer a vaga	Número de Vagas
01	Matemática	1º Ano do EPIEM	Ter sido Aprovado na Unidade Curricular no EPIEM.	02
02	Matemática	2º Ano do EPIEM	Ter sido Aprovado na Unidade Curricular no EPIEM.	02
03	Matemática	3º Ano do EPIEM	Ter sido Aprovado na Unidade Curricular no Ensino Superior.	01
04	Matemática	1º, 2º, 3º e 4º módulos do PROEJA	Ter sido Aprovado na Unidade Curricular no Ensino Superior.	01
05	Física	1º e 2º anos do	Ter sido Aprovado na Unidade	02





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PALMAS
GABINETE DO DIRETOR

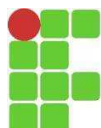
		EPIEM	Curricular no EPIEM.	
06	Física	3º ano do EPIEM	Ter sido Aprovado na Unidade Curricular no Ensino Superior.	01
07	Física	1º, 2º, 3º e 4º módulos do PROEJA	Ter sido Aprovado na Unidade Curricular no Ensino Superior.	01
08	Química	1º e 2º anos do EPIEM	Ter sido Aprovado na Unidade Curricular no EPIEM.	02
09	Química	3º ano do EPIEM	Ter sido Aprovado na Unidade Curricular no Ensino Superior.	01
10	Língua Portuguesa e Literatura	1º ano do EPIEM	Ter sido Aprovado na Unidade Curricular no Ensino Superior Licenciatura em Letras.	02
11	Língua Portuguesa e Literatura	1º, 2º, 3º e 4º módulos do PROEJA	Ter sido Aprovado na Unidade Curricular no Ensino Superior Licenciatura em Letras.	02
12	Redação	1º, 2º e 3º anos do EPIEM	Ter sido Aprovado na Unidade Curricular no Ensino Superior Licenciatura em Letras.	01
13	Inglês	1º, 2º e 3º anos do EPIEM	Ter sido Aprovado na Unidade Curricular no Ensino Superior Licenciatura em Letras ou 3º ano do EPIEM.	02
14	Espanhol	1º e 2º ano do EPIEM	Ter sido Aprovado na Unidade Curricular no 3º ano do EPIEM.	01
15	Biologia	1º e 2º ano do EPIEM	Ter sido Aprovado na Unidade Curricular no 3º ano do EPIEM.	01
16	Eletricidade Básica	1º, 2º e 3º anos do EPIEM e Ensino Subsequente	Ter sido Aprovado na Unidade Curricular no EPIEM ou Curso Subsequente	01
17	Estrutura de Dados	1º, 2º e 3º anos do EPIEM e Ensino Subsequente	Ter sido Aprovado na Unidade Curricular no EPIEM ou Curso Subsequente	01
18	Informática Aplicada a Sistemas Livres	1º, 2º e 3º anos do EPIEM e Ensino Subsequente	Ter sido Aprovado na Unidade Curricular no EPIEM ou Curso Subsequente	02
19	Desenho Assistido por	1º, 2º e 3º anos do EPIEM e Ensino	Ter sido Aprovado na Unidade Curricular no EPIEM ou Curso	01





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PALMAS
GABINETE DO DIRETOR

	Computador	Subsequente	Subsequente ou Ensino Superior	
20	Resistência dos Materiais	Ensino Subsequente	Ter sido Aprovado na Unidade Curricular no Curso Subsequente ou Ensino Superior	01
21	Informática Básica	Ensino Subsequente e PROEJA	Ter sido Aprovado na Unidade Curricular no Curso Subsequente ou Ensino Superior.	02
22	Contabilidade	Ensino Subsequente	Ter sido Aprovado na Unidade Curricular no Curso Subsequente ou Ensino Superior.	01
23	Sistemas Construtivos InfraEstrutura, Superestrutura e Acabamentos.	Ensino Subsequente	Ter sido Aprovado na Unidade Curricular no Curso Subsequente ou Ensino Superior.	01
24	Solos e Estruturas de Concreto Armado	Ensino Subsequente	Ter sido Aprovado na Unidade Curricular no Curso Subsequente ou Ensino Superior.	01
25	Projeto Hidrosantário e Elétrico	Ensino Subsequente	Ter sido Aprovado na Unidade Curricular no Curso Subsequente ou Ensino Superior.	01
26	Máquinas Elétricas Rotativas	Ensino Subsequente	Ter sido Aprovado na Unidade Curricular no Curso Subsequente ou Ensino Superior.	01
27	Automação de Processos Industriais	Ensino Subsequente e EPIEM	Ter sido Aprovado na Unidade Curricular no Curso Subsequente ou Ensino Superior ou EPIEM.	01
28	Eletromagnetismo	Ensino Subsequente	Ter sido Aprovado na Unidade Curricular no Curso Subsequente ou Ensino Superior.	01
29	Máquinas Elétricas/Accionamentos Elétricos	Ensino Subsequente e EPIEM	Ter sido Aprovado na Unidade Curricular no Curso Subsequente ou Ensino Superior ou EPIEM.	01
30	Eletrônica Básica	Ensino Subsequente e EPIEM	Ter sido Aprovado na Unidade Curricular no Curso Subsequente ou Ensino Superior ou EPIEM.	01





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PALMAS
GABINETE DO DIRETOR

31	Desenho Técnico Topográfico	Ensino Subsequente e EPIEM	Ter sido Aprovado na Unidade Curricular no Curso Subsequente ou EPIEM.	01
32	Topografia	Ensino Subsequente e EPIEM	Ter sido Aprovado na Unidade Curricular no Curso Subsequente ou EPIEM.	01
Total de Vagas				41

3. DA BOLSA

3.1 A bolsa terá vigência de 07 (sete) meses, exceto no período de férias e recesso acadêmico.

3.2 No caso de desistência do bolsista, deverão ser encaminhados à Diretoria Ensino o pedido de substituição do bolsista e o relatório das atividades desenvolvidas pelo bolsista desistente no período correspondente.

3.3 A bolsa tem caráter transitório, não é acumulável com estágios remunerados, isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício.

3.4 O valor da bolsa é de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, pagos somente nos meses letivos, sendo descontados os dias não letivos.

3.5 As bolsas deverão ser distribuídas segundo critérios que assegurem que os bolsistas serão orientados pelos docentes das disciplinas.

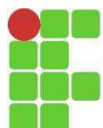
4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas na sala do Processo Seletivo do IFTO Campus Palmas no período de 10 a 17 de maio de 2018 das 08h às 12h e das 14h às 18h.

4.2 Os candidatos, no ato da inscrição, deverão entregar em envelope lacrado e identificado os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição, constante do anexo I, devidamente preenchido e assinado;
- b) Comprovante de matrícula do semestre ou ano em vigência, emitido e assinado pela Coordenação de Registros Escolares;
- c) Boletim acadêmico atualizado no semestre 2017/2 ou ano 2017, assinado pelo responsável junto à CORES;

4.2 A ausência de qualquer um dos documentos descritos nos itens a, b e c, do parágrafo anterior serão motivos para indeferimento da inscrição do candidato;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PALMAS
GABINETE DO DIRETOR

4.3 Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados nos cursos ofertados no IFTO - Campus Palmas, que foram aprovados na unidade curricular ou equivalente a que pretendam candidatar-se.

4.4 Os candidatos poderão se inscrever apenas para uma das unidades curriculares ofertadas podendo ser remanejados para outra área de acordo com a disposição das vagas, interesse dos mesmos e atendimento dos requisitos mínimos estabelecidos nesse edital.

5. CRONOGRAMA:

Os resultados serão divulgados no site do Campus Palmas do IFTO, conforme as datas previstas na tabela abaixo:

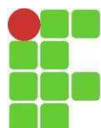
Atividade	Datas	Local
Inscrições	10 a 17 de Maio	Sala do Processo Seletivo Campus Palmas
Publicação da Convocação para Entrevistas	18 de Maio	Site do IFTO/Murais/GEPIEM e GET
Entrevistas	22 a 25 de Maio	Coordenação de Área da respectiva Unidade Curricular
Publicação do Resultado	28 de Maio	Site do IFTO/Murais/GEPIEM e GET
Assinatura do Termo de Compromisso na GEPIEM	29 e 30 Maio	GEPIEM
Início das Atividades de Monitoria	01 de Junho de 2018	IFTO – Campus de Palmas
Fim das Atividades de Monitoria	13 de Fevereiro de 2019	IFTO – Campus de Palmas

***O término das atividades está sujeito a alteração de acordo com a demanda dos alunos e/ou condições orçamentárias.**

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

6.1 A seleção dos monitores será realizada por meio de entrevistas, quando será analisada a capacidade do estudante de desenvolvimento das atividades de monitoria da disciplina a qual concorre como candidato a monitor, ao final de cada entrevista será atribuído pela banca avaliadora uma nota de 0 (zero) à 10,0 (dez) a cada candidato;

6.2 Para fins de comprovação de atividades extracurriculares serão aceitos certificados ou declarações,





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PALMAS
GABINETE DO DIRETOR**

originais ou cópias autenticadas, devidamente assinados pelo responsável e em papel timbrado;

6.3 O acompanhamento do trabalho de monitoria será feito pelo docente-orientador com apoio das Coordenações dos cursos;

6.4 Ao final do período das atividades de monitoria, os monitores deverão elaborar relatório final das atividades realizadas conforme modelo disponibilizado pelas Coordenações dos cursos.

6.5 Será desclassificado o candidato que apresentar média menor que 6,0 na entrevista;

6.6 Em caso empate na pontuação da entrevista, considerar-se-á o candidato mais idoso.

7. DAS FUNÇÕES DO MONITOR

7.1 Cumprir a carga horária 5 horas por semana (4 horas de atendimento e 1 hora de planejamento e estudos);

7.2 Coordenar as sessões de estudo;

7.3 Apresentar relatórios mensais para o docente-orientador, de acordo com o modelo disponível na Diretoria de Ensino, expondo o trabalho desenvolvido;

7.4 Desempenhar adequadamente a sua função de colaborador com o processo didático, seguindo o cronograma de trabalho combinado com o docente-orientador da monitoria;

7.5 Manter sempre um bom relacionamento com os discentes, docentes e funcionários do IFTO – Campus Palmas;

7.6 Preparar os conteúdos a serem ministrados nas sessões de estudo em conformidade com o docente da disciplina;

7.7 Reunir-se periodicamente com o docente-orientador para planejamento das ações a serem desenvolvidas e avaliar as ações já implementadas;

7.8 Responder aos instrumentos de avaliação elaborados pela Diretoria de Ensino.

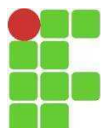
8. DAS FUNÇÕES DO DOCENTE-ORIENTADOR

8.1 Informar ao monitor o conteúdo a ser estudado, bem como a forma e critérios de avaliação;

8.2 Encaminhar discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria;

8.3 Estimular a prática do estudo em grupo;

8.4 Acompanhar o trabalho desenvolvido pelos monitores, reunindo-se com os mesmos periodicamente, garantindo-lhes o acesso ao conhecimento específico necessário e esclarecendo-lhes as dúvidas;





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PALMAS
GABINETE DO DIRETOR**

8.5 Assegurar que o monitor receba com antecedência o material (apostilas, listas de exercício e outros), que será utilizado em sala de aula;

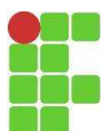
8.6 Responder aos instrumentos de avaliação elaborados pela Diretoria de Ensino e Coordenações de Cursos e participar das reuniões de avaliação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos ao presente edital serão apreciados pela Comissão de Seleção e Direção de Ensino, que julgarão a sua procedência.

Palmas-TO, 10 de maio de 2018

Wendell Eduardo Moura Costa
Diretor-geral





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PALMAS
GABINETE DO DIRETOR

Anexo I

Ficha de Inscrição

Nome:	
Curso:	Número de Matrícula:
Unidade Curricular a que se candidata:	
Email:	Telefone:
Disponibilidade semanal de horários 5 horas semanais – sendo 04 horas para atendimento e 01 hora para planejamento.	

Palmas, _____, de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

